

Estudo Técnico Preliminar 67/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003200064202510

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros lisos e temperados e fornecimento e instalação de película protetora, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.2 compra deverá ser realizada na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, pois, embora estimados em quantidade compatível com a demanda dos serviços, pode haver oscilação, seja por fatores naturais de desempenho ou por ampliação de áreas não previstas. Além disto, visto que esse volume de mudas demanda uma grande área de armazenamento e pessoal especializado. A aquisição de todo o montante de uma só vez é inviável e torna-se mais prudente a aquisição por meio de REGISTRO DE PREÇOS, com envios de remessas regulares em quantidades compatíveis com os serviços.

4.3 O serviço relativo troca de Vidro será prestado na Avenida Marechal Floriano, nº 196, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços no mercado foi realizado utilizando o software de inteligência artificial Banco de Preços, cuja metodologia esta abaixo descrita.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens em questão serão utilizados para a manutenção de vidros das unidade do MRE, bem como em possíveis projetos de de expansão realizados nas mesmas.

2. O fornecimento dos vidros e películas descritos no objeto tem como finalidade a substituição e/ou manutenção dos vidros quebrados nas unidades do MRE proporcionando um ambiente mais confortável para a utilização pelos usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O custo estimado mensal para o serviço será de R\$ 700 (setecentos reais).

7.2 Ressalta-se, porém, que os serviços e suas respectivas quantidades estão sujeitos a alterações no decorrer da elaboração dos demais documentos posteriores pertinentes à contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700,00

ITEM	OBJETO	CATSER	Q.T.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MENSAL	
1	Troca de vidro	21911	1	serviço	R\$700,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens em questão serão utilizados para a manutenção das portas e janelas das unidades do MRE, bem como em possíveis projetos de expansão realizados nas mesmas, assim a contratação deverá ser realizada por Registro de Preços, onde a entrega se dará quando da solicitação pelo MRE ao contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas para este item neste exercício financeiro no MRE

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A compra deverá ser realizada na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, pois, embora estimados em quantidade compatível com a demanda dos serviços,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a contratação, O ERERIO almeja alcançar os seguintes resultados:

- Manter a aparência física Histórico no ERERIO com intuito de permitir funcionamento da unidade, tendo em conta se tratar de serviço essencial para manutenção das atividades;
- Em relação à eficácia, atendimento das demandas, no suporte às atividades finalísticas que as compete;
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela, tendo em vista que o imóvel possui as instalações hidros sanitárias necessárias para recebimento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP_240003-000065-2025.pdf (63.24 KB)